



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo n° 6791/2018

1° TERMO ADITIVO
Contrato n° 347/2018

1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA EMEI HELENA MUSUMECI, SITO À AV. PARANAPANEMA, 670, BAIRRO NOVA GERTY, NESTE MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A EMPRESA EP EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP.

Aos 08 dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Caetano do Sul, no Departamento de Licitações e Contratos, situado na Rua Eduardo Prado n°. 201, Bairro Cerâmica, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, compareceram as partes entre si justas e pactuadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 59.307.595/0001-75, através da Secretaria Municipal de Educação, representada pela **Secretária Municipal de Educação, JANICE PAULINO CESAR**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG: 11.950.259-4 e inscrita do CPF/MF sob o n° 028.232.698-78, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **E.P. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO - EIRELI - EPP**, com sede na Rua Alegre, n° 470, sala 211, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.810.332/0001-95, neste ato representada por sua procuradora, **LOURDES APARECIDA DADI BOLGHERONI**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade de RG n° 15.417.080-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 032.477.538-50, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**" e, na presença das testemunhas adiante nomeadas, pelas partes contratantes resolvem **PRORROGAR E ACRESCER** o contrato em epígrafe, firmado entre as partes em 29 de março de 2018, conforme peças do processo administrativo n° 2294/2018, de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação (fls.480/491), o parecer da Procuradoria Municipal (fls.497/502), o despacho autorizatório da Secretaria Municipal da Educação (fls.503), a nota de empenho (fls.495), mediante cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

DO OBJETO

DO OBJETO DO CONTRATO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 09 de março de 2019.

DO VALOR.

CLÁUSULA SEGUNDA - O percentual aproximado para o presente acréscimo é de **31,86%** (tinta e um vírgula oitenta e seis por cento), do valor inicial atualizado do

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo n° 6791/2018

1° TERMO ADITIVO
Contrato n° 347/2018

contrato, ficando o valor contratual acrescido em R\$ 84.553,84 (oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

DOS RECURSOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta da verba n° 02.09.07.12.365.0400.2.111.4.4.90.51.00.

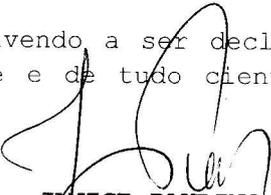
DO EMBASAMENTO LEGAL.

CLÁUSULA QUARTA - O presente termo foi elaborado com fulcro no artigo 65, alínea "a" c/c §1° e artigo 57, §1°, inciso I, ambos da Lei Federal n° 8.666/93, bem como artigo 1°, inciso I do Decreto n° 11.092/2017, ficando ratificadas todas as cláusulas do contrato originário as quais não foram alteradas por este aditamento contratual.

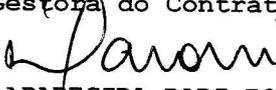
DO FORO.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para deslinde de qualquer questão que eventualmente surja por força do ajuste ora firmado.

Nada mais havendo a ser declarado, vai assinada pelas partes e testemunhas a tudo presente e de tudo cientes, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Direito.


JANICE PAULINO CESAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

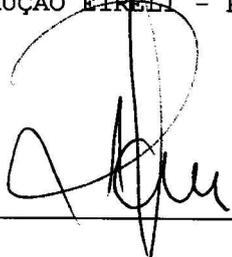

LIA RACHEL BERNARDO DE CAMPOS
Gestora do Contrato


LOURDES APARECIDA DADI BOLGHERONI
E.P. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

Testemunhas:

1)  _____

Nome: Magali Cristiane Catoia
RG: RG n° 42.453.319-4
CPF: CPF n° 303.464.666-01

2)  _____

Nome: Rosana Ap. Domingues
RG: RG n° 27.614.189-1
CPF: CPF n° 172.436.168-60